

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 901

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.423/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotação:** 7328

**Órgão:** 05 – Secretaria de Educação

**Unidade:** 1 – Secretaria de Educação

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 365 – Educação Infantil

**Programa:** 2036 – Aquisição de Equipamento Mobiliário e Material para Escolas Municipais

**Ação:** 161 – Aquisição Mobiliária para a Escola Paulo Roberto Ramé

**Fonte de Recursos:** 1147 – Transferência Emenda Parlamentar nº 202232400004

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro na Fonte 1147 obtido através da Emenda Parlamentar nº 202232400004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 017, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de fevereiro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**

Prefeito Municipal em Exercício

##### DECRETO Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.111,39.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.412/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.111,39 (dez mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**Dotação:** 7233

**Órgão** 09 Secretaria da Agricultura

**Unidade:** 1 – Secretaria da Agricultura

**Função:** 20 – Agricultura

**Subfunção:** 608 – Promoção da Produção Agropecuária

**Programa:** 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar **Ação:** 74 – Patrulha Agrícola



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**Fonte de Recursos:** 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

**Valor:** R\$ 10.111,39

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro na Fonte 1147 obtido através da Emenda Parlamentar nº 202241680013, no valor de R\$ 110.111,39 (dez mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de fevereiro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Revoga Portaria nº 172, de 16 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 172, de 16 de fevereiro de 2023 que, autoriza Secretário Municipal a conduzir veículos oficiais do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 22 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luci Eneida Vaz	Aux.de Serviços Gerais	01/02/2022 á 31/01/2023	01/02/2023	03/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciane Lucas Pereira	Chefe Setor O. Rurais - Boqueirão	03/06/2021 á 02/06/2022	01/02/2023	19/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maira Ribas Goulart	Nutricionista	02/08/2021 á 01/08/2022	01/02/2023	16/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcus Aureílio da Silva	Pedreiro	04/01/2021 á 03/01/2022	01/02/2023	03/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maria da Graça S.da Rosa	Aux.Serv.Gerais	09/07/2021 á 08/07/2022	01/02/2023	03/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Exonera a pedido Servidora Pública Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora NATHALIA SANTOS BRAGA, a qual ocupava o cargo de Atendente de Escola, inscrita sob a matrícula 125059, a contar de 22/02/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Exonera a pedido Servidor Pública Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o servidor GABRIEL ALEXANDRE DORNELLES THOMÉ, a qual ocupava o cargo de Professor Municipal, inscrita sob a matrícula 125229, a contar de 16/02/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2023**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: FABRICIO DOS SANTOS SOUZA 93678797091 - ME

Objeto: Contratação de Produtora que detêm a exclusividade das bandas Longa Metragem e Fabrício Teclados para o evento Carnaval 2023.

Data da assinatura: 17/02/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por justificativa nº27/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 11/2023.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Marcelo dos Santos Transportes – ME.

Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus que serão utilizados para transportar as mulheres do interior para o evento 7º Vamos Juntas. Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 13/02/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº20/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 12/2023.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Flex Sul Indústria e Comércio e Serviços em Equipamentos Contra Incêndio Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos PPCIS – Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios a serem implementados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$12.376,00 (doze mil trezentos setenta e seis reais).

Data da assinatura: 13/02/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº21/2023.

